



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 16 de março de 2023

I

Série

Número 52

Suplemento

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE EQUIPAMENTOS E
INFRAESTRUTURAS

Portaria n.º 193/2023

Procede a alteração do n.º 1 da Portaria n.º 929/2022, de 14 de dezembro, que autoriza a distribuição dos encargos orçamentais previstos para a “Unidade Local de Saúde do Porto Santo - 1.ª Fase - Estruturas e Fundações”, processo n.º 52/2022, no valor global de € 4.288.000,00.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS**Portaria n.º 193/2023**

de 16 de março

Sumário:

Procede a alteração do n.º 1 da Portaria n.º 929/2022, de 14 de dezembro, que autoriza a distribuição dos encargos orçamentais previstos para a “Unidade Local de Saúde do Porto Santo - 1.ª Fase - Estruturas e Fundações”, processo n.º 52/2022, no valor global de € 4.288.000,00.

Texto:

Através da Portaria n.º 929/2022, de 14 de dezembro, procedeu-se à distribuição dos encargos relativos à “UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO PORTO SANTO - 1.ª FASE - ESTRUTURAS E FUNDAÇÕES” - Processo n.º 52/2022.

Havendo necessidade de efetuar uma alteração à referida Portaria n.º 929/2022, de 14 de dezembro, manda o Governo Regional pelo Secretário Regional das Finanças e pelo Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas o seguinte:

1. A Portaria n.º 929/2022, de 14 de dezembro passa a ter a seguinte redação:

“1. Os encargos orçamentais previstos para a “UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO PORTO SANTO - 1.ª FASE - ESTRUTURAS E FUNDAÇÕES”, processo n.º 52/2022, no valor global de € 4.288.000,00 ao qual será acrescido IVA à taxa legal em vigor, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2022.....	€ 0,00
Ano económico de 2023.....	€ 1 593 099,92
Ano económico de 2024.....	€ 2 694 900,08

2. A despesa prevista para o corrente ano económico tem cabimento na rubrica da Secretaria 52 Capítulo 50 Divisão 02 Subdivisão 02, Projeto 52574, Fonte de Financiamento 381 e Classificação económica 07.01.03.CS.00 do Orçamento da RAM para 2023.

3. A verba necessária para o ano económico de 2024 será inscrita na respetiva proposta de orçamento da RAM de 2024.

4. A importância fixada para cada ano económico poderá ser acrescida do saldo apurado no ano anterior.”

2. Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2023/03/16.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, João Pedro Castro Fino

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)